

DECRETO Nº 1858/2021

**DECLARA NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
FERIADO NO DIA 03 DE JUNHO EM
DECORRÊNCIA DA COMEMORAÇÃO
DE CORPUS CHRISTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

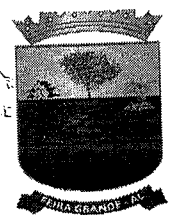
Art. 1º - Fica declarado feriado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, autárquica, fundacional do Poder Executivo Municipal, de forma a inexistir funcionamento dos órgãos públicos, no dia 11 de junho de 2021 (quinta-feira), em decorrência da comemoração do dia de Corpus Christi, ficando também declarado, ponto facultativo na sexta-feira dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º - Mantem-se assegurado, no período identificado no dispositivo anterior, o funcionamento dos serviços essenciais, como limpeza pública, fiscalização, vigilância, socorros urgentes nas Unidades de Saúde, serviços da Polícia Militar e Civil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FEIRA GRANDE/AL, EM 01 DE JUNHO DE 2021.


FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este decreto 1.858/2021, editado em 01 de junho de 2021, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 01/06/2021 e arquivado nesta Secretária Municipal de Administração em 02/06/2021, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Franciany Lira
Franciany Lira

Secretária Municipal de Administração